



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA ESTADO DE MATO GROSSO

APROVADO EM

22/12/21

Ata nº 28/2021, da décima sessão extraordinária, do segundo período da primeira Sessão Legislativa da décima sétima Legislatura da Câmara Municipal de Itiquira-MT, realizada em 21/12/2021.

Aos 21 (vinte e um) dias, do mês de dezembro de 2021 (dois mil e vinte e um), às 18:00 (dezoito horas), reuniram-se no “**Plenário Adelino de Souza Campos**”, no âmbito da Câmara Municipal de Itiquira os vereadores: Alcides Anfilofio de Campos Ferreira, Ademir Dal Berti, Adriana Pereira e Silva, Eufrázio Cabral da Costa, José Carlos Batista, Francisco José Pinheiro Jota, João Neto da Silva, conforme registrado no ponto nº 28/2021, constante a falta do vereador Adilson Alves, sob a presidência do vereador **Alcides Anfilofio de Campos Ferreira**. Iniciando a presente sessão, o Senhor Presidente, declarou: “SOB A PROTEÇÃO DE DEUS E EM NOME DA COMUNIDADE, DOU POR ABERTO OS TRABALHOS DA PRESENTE SESSÃO”. O presidente iniciou a sessão cumprimentando a todos e determinou que fosse feita a leitura da ordem do dia, expediente único. Passou a Leitura das Atas anteriores e por questão de ordem foi solicitada pelo primeiro secretário vereador Eufrazio a leitura onde alegou ser já de conhecimento de todos e que submetido a votação e o pedido foi aprovado ficando as atas declaradas aprovadas por unanimidade. O presidente solicitou que fosse feita a leitura da mensagem nº 45/2021 que encaminha projeto de mesmo número de autoria do Poder Executivo municipal. Após leitura foi colocado em votação regime de urgência do mesmo sendo aprovado por unanimidade e então o encaminhou para comissões para análise e emissão de parecer sobre a matéria e suspendeu a sessão por dez minutos para os trabalhos junto as comissões. Voltando os trabalhos o presidente informou o respectivo projeto obteve parecer favorável e dessa forma colocou individualmente em discussão e votação o projeto: Projeto de Lei nº 45/21, que dispõe sobre: “Concessão de



# **CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA ESTADO DE MATO GROSSO**

complemento constitucional com recursos do Fundo de Manutenção e desenvolvimento da educação básica e de valorização dos profissionais da educação (FUNDEB), especificamente para o exercício 2021, e da outras providencias”; e não havendo discussão o mesmo foi aprovado por unanimidade e na íntegra. Nada mais havendo a se tratar, o presidente agradeceu a participação de todos encerrou a presente sessão, declarando: “**NÃO HAVENDO MAIS NADA A SE TRATAR COM A BENÇÃO DE DEUS DOU POR ENCERRADO OS TRABALHOS DA PRESENTE SESSÃO**” e determinou a transcrever em ata que, depois de lida e achada conforme o acontecido, aprovada será assinada pelo Presidente, Primeiro Secretário e demais vereadores presentes a sessão que assim desejar.

  
**ALCIDES ANFILOFIO DE  
CAMPOS FERREIRA**  
Presidente

  
**EUFRAZIO CABRAL DA  
COSTA**  
1º Secretário